

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E DE IMAGEM Nº 031/2022.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE** e;

**PROBENE SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.857.152/0001-97, com sede na Rua Amador Bueno, nº 26, Conjunto 74, Centro, Santos - SP, CEP: 11.013-150, neste ato representado por Felipe Canteruccio de Oliveira, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº 333.907.398-82 e carteira de identidade nº 39.773.658-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Baronesa de Itú, nº 610, Apto. 51, Santa Cecília/SP, CEP: 01.231-000, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 11/11/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo firmarem 1º Aditivo prorrogar o presente contrato 01/12/2023;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo firmarem 2º Aditivo prorrogar o presente contrato 01/12/2024;

**Considerando**, que conforme previsto no Termo de Transferência de Gestão 003/13 14º Aditivo há acréscimo de novo exame ao rol de SADT's externo.

CEAP-SOL -	<b>Vistos</b>	1ª Veneza, Quadra 62, Cotes 1/10- Testemunha	2ª Jardim Europa - Goiânia, Goiás. CEP: 74.325-100 - Telefone: +55 62 3201.9290. Testemunha	3ª Jardim Europa - Goiânia, Goiás. CEP: 74.325-100 - Telefone: +55 62 3201.9290. Testemunha	4ª Jardim Europa - Goiânia, Goiás. CEP: 74.325-100 - Telefone: +55 62 3201.9290. Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
------------	---------------	--	---	---	---	------------	------------------	------------------

**Considerando** que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

Celebram o presente contrato conforme processo administrativo nº 068/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PREÇO**

**1.1.** As partes resolvem alterar o item 5.1 da clausula quinta do Contrato nº 031/2022, de prestação de serviços radiológicos e de imagem no âmbito de para prestação de serviços de gestão, execução de exames, processamento, análise e emissão de laudos de diagnósticos por imagem para atender as demandas do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

**“CLASULA QUINTA – PREÇO**

**5.1.** *Pela execução dos serviços objeto do contrato, a contratante pagará a contratada o valor mensal estimado de **R\$ 57.828,46** (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos) equivalente ao **valor fixo mensal, retirando USG Doppler e incluindo o exame de Eco Doppler Vascular, iniciando a partir do dia 01/07/2025.***

EXAMES	VALOR
<b>USG GERAL</b> (ABDOME SUPERIOR, ABDOME TOTAL,HIPOCÔNDRIO DIREITO, PÉLVICO SUPRAPÚBICO , TRANSVAGINAL, MAMAS,RINS E VIAS URINÁRIAS, TIREÓIDE, PRÓSTATA SUPRAPÚBICA, ÓRGÃO E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS, ARTICULAÇÕES )	<b>R\$ 70,00</b>
<b>ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO</b>	<b>R\$ 125,00</b>
<b>ECODOPPLER VASCULAR</b> (ARTERIAL OU VENOSO, SUPERFICAL OU PROFUNDO DE MEMBROS SUPERIOR OU INFERIOR, AORTA ABDOMINAL, CARÓTIDAS OU VERTEBRAIS, RENAIIS OU RAMOS DA AORTA, VEIA PORTA, ARTÉRIAS HEPÁTICAS)	<b>R\$ 130,00</b>
<b>ULTRASONOGRAFIA COM DOPPLER</b>	<b>R\$ 130,00</b>
<b>ECO POR STRESS</b>	<b>R\$ 250,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 031/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de junho de 2025.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ 03.969.808/0008-46  
Ernesto Stangueti  
Diretor Financeiro

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ 03.969.808/0008-46  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica Operacional

\_\_\_\_\_  
**PROBENE SERVIÇOS MÉDICOS S/S**  
CNPJ 29.857.152/0001-97  
Felippe Canteruccio de Oliveira

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------